



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Sexta Câmara de Direito Privado

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013578-07.1995.8.19.0000

Impetrante: Aldo Goncalves Franca e Outros

Impetrados: Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e Outros

DECISÃO

Index 2407: À Secretaria para preenchimento de prévia de precatório.

Index 2468: Acolho o parecer da douta Procuradoria de Justiça e determino a expedição de precatório da parcela incontroversa devida à herdeira habilitada do impetrante primitivo Luiz Augusto Bittencourt, no valor de R\$ 450.326,27 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Após a tomada de tais providências, voltem conclusos.

Local e data da assinatura digital.

DES. SIRLEY ABREU BIONDI